

## Ata da banca de seleção de supervisores do Programa Mais Médicos da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) sobre resultado dos recursos

Aos 16 dias do mês de abril de 2024, às 08 horas, reuniu-se, pela plataforma *Teams*, a Comissão Examinadora do Processo de Seleção Interna de Docentes Médicos Supervisores – EDITAL PMMB/UFSJ 02/2024, a qual foi fundamentada Portaria Nº 075, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou os professores MÁRCIA FARSURA DE OLIVEIRA, MÁRCIA ARAÚJO BARRETO e GERALDO CUNHA CURY, sob a presidência da primeira.

Os resultados das análises dos recursos encontram-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Resultados das análises dos recursos**

| Nº de inscrição do candidato | Deferido/ Indeferido  | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044                          | Deferido parcialmente | O pedido do candidato referente aos itens 2 e 3 foram atendidos parcialmente, porque apresentou comprovante de docência de abril de 2014 a abril de 2016 na área de MFC. O outro comprovante de docência informa apenas que a função foi exercida como preceptor/Medicina, mas não especifica a área de atuação. Quanto ao item 12, o pedido foi atendido parcialmente, sendo considerados os seguintes períodos de experiência assistencial em APS: 2 anos e 5 meses na Prefeitura Municipal de Itaúna + 5 meses no Centro Médico NDIS MG LTDA + 4 meses na prestadora de serviços de saúde UNIMED.<br>Pontuação final: 82 |
| 026                          | Deferido parcialmente | O pedido do candidato referente ao item 3 foi atendido, mas o pedido referente ao item 12 não foi contemplado, uma vez que a declaração de experiência assistencial em APS corresponde a 1 ano, no município de Campo Belo.<br>Pontuação final: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Sem mais a declarar, mantemo-nos à disposição,

16 de abril de 2024,



Documento assinado digitalmente

**MÁRCIA FARSURA DE OLIVEIRA**

Data: 16/04/2024 10:10:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Farsura de Oliveira



Documento assinado digitalmente

**MÁRCIA ARAÚJO**

Data: 16/04/2024 14:45:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Araújo Barreto



Documento assinado digitalmente

**GERALDO CUNHA CURY**

Data: 16/04/2024 10:30:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Cunha Cury